



LEI COMPLEMENTAR Nº 106, DE 9 DE MARÇO DE 2023.
PROMULGADA

Revoga dispositivo da Lei Complementar nº 044/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica revogado o §7º do art. 21 da Lei Complementar nº 044, de 08 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quinta-feira, 9 de março de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria da Mesa Diretora